

Deliberação CBH-PARAPEBA Nº 0XX DE 2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Processo de Outorga nº 050273/2022, requerido pela Vale S.A referente à Canalização e/ou Retificação de Curso de Água modo de uso 15. Processo SEI 1370.01.0031407/2022-58

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO o Relatório da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras do CBH Paraopeba – CTIOAR, elaborado pelo coordenado da Câmara José Antônio e a colaboradora da Agência de Bacia Hidrográfica Rayssa Balieiro em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2026;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada processo de outorga nº 050273/2022 - Processo SEI 1370.01.0031407/2022-58, requerido pela Vale S.A, com base no relatório da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras (CTIOAR) nº 01/2026, referente a Canalização e/ou retificação de curso de água modo de uso 15. Art. 2º- Fica determinado que conste na portaria de outorga a seguinte observação:

I - O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o CBH Paraopeba não possui responsabilidade técnica sobre os processos de outorga liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.

II - A Outorga em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH Paraopeba.

Betim, 04 de março de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helena Maia Santos Marques do Nascimento".

Helena Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente do CBH Paraopeba